

PORTARIA 029/2025

Institui Comissão Temporária de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR.

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTV), no uso de suas atribuições estatutárias e, considerando o Decreto Municipal nº 25.857/2025, que dispõe sobre os procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes no Almoxarifado do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória - FUNDETUR.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão:

Presidente: Bruna Schmidt Mayer – matrícula 000505

Membros: Ana Alzira Antoniolli – matrícula 000092 e Igor Antunes Rodrigues – matrícula 000538

Art. 3º - A Comissão tem como finalidade a elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes em Almoxarifado, conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 25.857/2025 e elaboração dos documentos exigidos para compor a documentação para a Prestação de Contas Anual - PCA, relativa ao encerramento do exercício de 2025 do FUNDETUR, conforme Decreto de Encerramento do Exercício de 2025.

Art. 4º - O Inventário físico e os Termos Circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade até o dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 5º – A Comissão é vinculada à Gerência Administrativo Financeira - GAF.

Art. 6º - Trata-se de trabalho de relevante interesse público e os componentes da Comissão não farão jus a remuneração.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 10 de novembro de 2025

MARCUS GREGORIO Assinado de forma digital por MARCUS
SERRANO:08362999730 GREGORIO SERRANO:08362999730
Dados: 2025.11.10 17:13:43 -03'00'

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Diretor Presidente da CDTV
Presidente do FUNDETUR